



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL  
Coordenadoria de Área de Taquigrafia - CAT



## CERTIDÃO

**Processo n. 660363**

**Natureza:** Prestação de Contas Municipal

Certificamos, nos termos do art. 97 da Resolução n. 12/2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que na Sessão da Segunda Câmara do dia 06/8/09 foi acolhida a proposta de voto do Relator, Auditor Gilberto Diniz, constante da manifestação às fls. 115 a 119.

Certificamos, ainda, que votaram o Conselheiro em exercício Licurgo Mourão, o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho e o Conselheiro Presidente, em exercício, Elmo Braz e que se encontrava presente o Procurador Glaydson Massaria.

Coordenadoria de Área de Taquigrafia, em 12/8/09.

---

Taquígrafa-Redatora  
Matrícula n. 853-0

---

Kátia Aparecida Gomes de Freitas  
Matrícula n. 1893-4  
Coordenadora